



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

### GRUPO DE ESTUDOS DE RUMINANTES DOMÉSTICOS

#### EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022

O Grupo de Estudos de Ruminantes Domésticos da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UFPE (doravante denominado GERD), seleciona novos membros para participar das suas atividades.

#### 1. SOBRE O GERD

1.1 O GERD objetiva aprimorar e aprofundar o conhecimento dos discentes do curso de medicina veterinária da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco quanto aos aspectos atuais que envolvam a área de clínica médica, cirúrgica e produção de ruminantes domésticos, mantendo uma interlocução entre alunos e professores além dos limites da sala de aula.

1.2 O GERD recebe orientação acadêmica da Prof<sup>ª</sup> Dra. Taciana Rabelo Ramalho Ramos e Prof. Dr. Luiz Carlos Fontes Baptista Filho.

#### 2. INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o aluno deve inscrever-se no GERD de 31/05/2022 a 06/06/2022 por meio de formulário online (<https://forms.gle/qSNEwg6fD9gTCm1w8>), devendo-se anexar o Histórico escolar, currículo (modelo Lattes) e cópia de documento de identificação com foto (todos os documentos em formato pdf).

#### 3. O PROCESSO SELETIVO

Os inscritos serão submetidos a processo seletivo, composto por duas etapas:

##### 3.1 Avaliação do Histórico Escolar e Currículo (modelo Lattes)

Onde o requisito é:

- Ter cursado o 3º Período;
- Morar/estar em Garanhuns e ter disponibilidade para as visitas à campo.

3.2 **Entrevista:** momento em que será avaliada a motivação, disponibilidade e conhecimentos específicos do candidato para ingressar no GERD.

As entrevistas serão realizadas a partir das 9h00min, do dia 08/06/2022, de forma remota, via google meet.

3.3 **Resultado final:** será composto da seguinte fórmula  $RF=(3xAHCL) + (7xNE)/10$ ; onde RF, significa resultado final; AHCL, avaliação do Histórico e currículo lattes, e NE, nota da entrevista.

O resultado final será comunicado até o dia 09/06/2022 via redes sociais do GERD (@gerd\_ufape).

3.4 **Classificação final:** serão selecionados os primeiros sete classificados.

#### 4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início a partir do dia 13/06/2022.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO GERD

5.1 Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidos pelo GERD;

5.2 Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados, que podem incluir leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos, bem como a organização de palestras, eventos e discussões de casos clínicos;

5.3 Estar atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância;


5.4 Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do GERD;

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer lacunas deste Edital serão avaliadas e resolvidas pela Coordenação do GERD.

6.2 Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço [gerduag@gmail.com](mailto:gerduag@gmail.com).

Garanhuns, 31 de maio de 2022.



Prof.ª Dra. Taciana Rabelo Ramalho Ramos  
Coordenadora do GERD



Luiz Carlos Fontes Baptista Filho  
Coordenador do GERD